PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI 01/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA CANDIDA THEREZA DE ANDRÉA FERREIRA, DISPONDO SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU GABRIEL LAUREANO NA ALDEIA ÁGUA BRANCA.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da Vereadora Cândida Thereza de Andréa Ferreira, dispondo sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de 1º grau Gabriel Laureano na Aldeia Água Branca, apresentado em sessão ordinária do dia 09.07.2020, foi verificado pela comissão supracitada que o mesmo apresenta os requisitos legais, o qual se faz acompanhado de todos as documentações necessárias de acordo com a lei municipal que estabelece os critérios para a declaração de utilidade pública de uma entidade. Dessa forma, o projeto encontra-se devidamente amparado na legislação municipal pertinente, sendo que esta comissão emite PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO MESMO.

Sala das Comissões em, 10 de agosto de 2020.

Ver. Luis Fina de Oliveira – Presidente

Ver. João Carlos Vera Gonçalves

Ver. Elson da Silva Moreira

PROJETO DE LEI N° 01 /2020

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU GABRIEL LAUREANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU GABRIEL LAUREANO, Inscrita sob o CNPJ/MF N.° 33.700.531/0001-46, com endereço na Aldeia Água Branca, Zona Rural, CEP 79220-000 - Nioaque - MS.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 09 de julho de 2020.

Vereadora Cândida Thereza de Andréa Ferreira